



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120 – GPTV, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

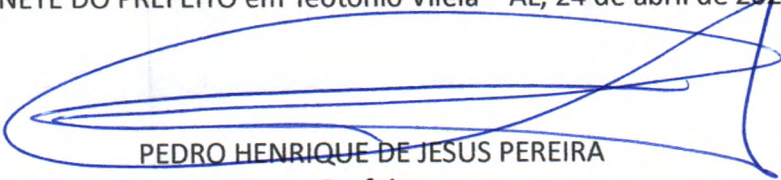
Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra. **MARIA ELZA MESSIAS DE ARAÚJO**, Mat. nº 304304696, como Presidente dos comitês do Rio Coruripe, designada pela Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio, inscrita no CPF/MF sob o nº. 677.958.709-49, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 03 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) onde a servidora se ausentará entre os dias 24 a 26 de maio de 2024, para participar do encontro ERCOB e 3º Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Comitês Bacias Hidrográficas – FNCBHO, onde o evento será realizado em João Pessoa/PB.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 24 de abril de 2024.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito